



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 003/2014

SÚMULA: propõe sobre alteração do § 2º e Artigo 135 do Regimento Interno, Resolução nº. 04/1992, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Egídio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica alterado o § 2º e o artigo 135 do Regimento Interno, Resolução nº. 04/1992, os quais passarão a vigorar com as seguintes redações:

Art. 135 - As sessões ordinárias da Câmara realizar-se-ão no período de 15 de fevereiro á 30 de junho e de 1º agosto á 15 de dezembro, semanalmente, nas segundas - feira, com início às 20h:00min (vinte) horas.

§ 1º...

§ 2º - Será considerado recesso legislativo, os períodos de 1º á 31 de julho e de 16 de dezembro a 14 de fevereiro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 15 de setembro de 2014.

Gilmar Egídio Pereira
Presidente

Jair Maia da Silva
Vereador

Ney Aparecido Silva
Vereador

João Francelino da Silva
Vereador

José Devalmir dos Santos
Vereador

João Pedro Espósito
Vereador

Juraci Pereira de Carvalho
Vereador

José Carlos Radoski
Vereador

Ismair Marques de Souza
Vereador

- Apresentado na Reunião Ordinária do dia 15/09/14 o qual foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade.

~~Gel~~
~~Salado~~
~~Pisito~~
~~Guia~~
~~Guia~~
~~Guia~~
~~Guia~~
~~X~~